



BOLSA DE ESTUDO

2018



REDE
LA SALLE 

LEGISLAÇÃO X BOLSA SOCIAL



Lei 12.101/09

DISPÕE SOBRE A **CERTIFICAÇÃO**
DAS ENTIDADES BENEFICENTES
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **CAPÍTULO II - SEÇÃO II DA EDUCAÇÃO**
- **Art. 12.** A certificação ou sua renovação será concedida à **ENTIDADE DE EDUCAÇÃO** que atenda ao disposto nesta Seção e na legislação aplicável.



ABEL/PORVIR



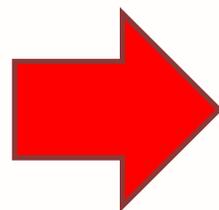
MANTENEDORA



COLÉGIO LA
SALLE

ANUALMENTE

A Província realiza um estudo, participando Conselho Econômico e Direções de Gestão, considerando todas as unidades educativas e estabelece a quantidade por percentual (100% e 50%) de bolsa social que cada unidade educativa tem que fazer para cumprimento da Legislação.



- **Envia anualmente**, aos respectivos Diretores das unidades educativas, um ofício com as **METAS estabelecidas** para o próximo ano letivo.
- Juntamente com as Metas é encaminhado os **Instrumentais a serem utilizados** no processo de bolsa.



CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO /RENOVAÇÃO DE BOLSA SOCIAL CONFORME LEGISLAÇÃO





LEI 12.101/09

Art. 14 - A bolsa de estudo refere-se a anuidade escolar

- A bolsa de **estudo integral** será concedida a aluno cuja **renda bruta familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo.**
- A **bolsa de estudo parcial (50%)** será concedida a aluno cuja **renda bruta familiar mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos.**

Art. 15 O aluno será **pré-selecionado primeiramente pelo perfil socioeconômico**

- § 1º Seus pais ou responsáveis, respondem **legalmente pela veracidade das informações**
- § 2º Compete à entidade de educação **aferir as informações**



DECRETO 8242/14

Regulamentador da a Lei 12.101/09

Art. 30.

- § 1º demonstra por meio do **Plano de Atendimento da Entidade** de Educação a **concessão de bolsas de Estudos;**
- § 4º Bolsas Concedidas deverão ser **informadas ao Censo da Educação Básica;**

Art. 33. deverão selecionar os alunos a serem beneficiados pelas bolsas previstas no art. 13 da Lei 12.101/09 e **após pelos seguintes critérios:**

I - **proximidade da residência;**

II - **outros critérios do plano de atendimento da entidade (*), e**

III – **sorteio**

(*) Irmãos do candidato/aluno estudando na unidade escolar

VERIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS EM LEI

FICHA SOCIOECONÔMICA 2018		PROTOCOLO Nº	
I – IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) / ALUNO (A)			
Nome: _____			
Data Nasc: _____	Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Tel: () _____	
Endereço: _____		Estado: _____	
Bairro: _____	Cidade: _____	CEP: _____	
Instituição de Ensino de Origem: <input type="checkbox"/> LA SALLE <input type="checkbox"/> Outra Escola Particular <input type="checkbox"/> Escola Pública			
Ensino Pretendido: <input type="checkbox"/> Infantil <input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Série/Ano Pretendido: _____			
Reside próximo a escola e/ou bairros adjacentes: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Candidato (a) / Aluno (a) possui deficiência? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Qual? _____			
II – FILIAÇÃO (identificação dos Responsáveis Legais/Tutores)			
Nome Mãe/Tutora: _____			
CPF: _____	RG: _____	Data de Nascimento: / /	
<input type="checkbox"/> Reside com o candidato <input type="checkbox"/> Falecida <input type="checkbox"/> Separada do genitor <input type="checkbox"/> Guarda compartilhada <input type="checkbox"/> Outro			
Nome Pai/Tutor: _____			
CPF: _____	RG: _____	Data de Nascimento: / /	
<input type="checkbox"/> Reside com o candidato <input type="checkbox"/> Falecida <input type="checkbox"/> Separada do genitor <input type="checkbox"/> Guarda compartilhada <input type="checkbox"/> Outro			
III – RESPONSÁVEL FINANCEIRO			
Nome: _____			
Tel. Residencial: () _____	Tel. Celular: () _____	Tel. Recado: () _____	
E-Mail: _____			
Vínculo com o candidato: () pai () mãe () outros _____			



- Ficha socioeconômica disponibilizada e preenchida pelo responsável do candidato aluno
- Documentos pessoais e de renda do grupo familiar incluindo o candidato/aluno



OBS: No caso de irmãos – deve ser apresentado duas documentações, ou seja, dois processos.



CONFORME PORTARIA NORMATIVA 15 - ARTIGO 12 - MEC CONCEITO DE GRUPO FAMILIAR ADOTADO

Para **Educação Básica** é adotado o conceito de grupo familiar do programa Bolsa Família (**conceito de “mesmo teto”**), ou seja, entende-se por grupo familiar, a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de **seus membros**, e no caso estas devem **comprovar a relação de dependência** por meio de **documentos emitidos por órgãos oficiais** (Receita Federal, INSS, etc.) ou pela fonte pagadora de um dos membros do grupo familiar que o candidato está inserido.





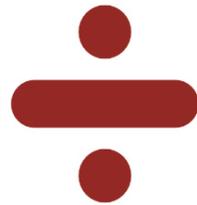
CONSIDERADO - RENDA BRUTA

É tudo que o indivíduo recebe sem os descontos, ou seja, considera-se como renda bruta mensal familiar o somatório de todos os ganhos dos integrantes da família, **os empréstimos, financiamentos, planos de saúde, gastos com: farmácia, água, luz, telefone, mercado, aluguel, despesas com escola etc. não são abatidos da renda bruta total**, mesmo quando descontados da folha de pagamento ou do benefício recebido. O valor da renda bruta individual é o total da remuneração (**salários, proventos, horas extras, comissões, vale alimentação, gratificações eventuais ou não, gratificações por cargo de chefia, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e quaisquer outros**). **Descontados**, se houver apenas os valores da **pensão alimentícia paga do responsável financeiro do grupo familiar por ordem judicial** e **Não entram na soma dos valores os programas de transferência condicionada de renda governo**, como Programa Bolsa Família, Pró-Jovem, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, entre outros. Também não serão computados qualquer tipo de auxílio emergencial financeiro, indenizações recebidas através de ordem judicial e estorno ou reembolso de seguro ou despesas profissionais.

CALCULO DA RENDA BRUTA

- O cálculo da Renda Bruta será feito a partir da média mensal dos rendimentos brutos recebidos de todas as pessoas que compõem o grupo familiar do candidato e sua posterior divisão pelo mesmo número de pessoas que compõem o grupo familiar.
- Será considerado para análise da média mensal os três meses anteriores à data de inscrição no processo seletivo, e no caso de rendimentos provenientes de comissões, horas extras e/ou outros será considerado seis meses anteriores à data de inscrição no processo seletivo.

CALCULO PARA SE CHEGAR A RENDA PER CAPITA



• Soma do Rendimentos Bruto

• Membros do Grupo Familiar



• PER CAPITA FAMILIAR

PROCESSO DE BOLSA - DOCUMENTOS EXIGIDOS DO GRUPO FAMILIAR



FICHA SOCIOECONÔMICA 2018

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) / ALUNO(A)

Nome: _____

Data Nasc.: _____ Sexo: Masculino Feminino Tel.: _____

Endereço: _____ Cidade: _____ CEP: _____ Estado: _____

Instituição de Ensino de Origem: LA SALLE Outra Escola Particular Escola Pública

Ensino Presentado: Infantil Fundamental Médio Superior/ Pós-graduação

Reside próximo a escola e/ou bairros adjacentes: Sim Não

Candidato(a) / Aluno(a) possui deficiência: Não Sim, Qual? _____

II - FILIAÇÃO (Identificação dos Responsáveis Legais/Tutores)

Nome do(a) Tutor(a): _____ RG: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Reside com o candidato Falecida Separada do genitor Guarda compartilhada Outro

Nome do(a) Tutor(a): _____ RG: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Reside com o candidato Falecida Separada do genitor Guarda compartilhada Outro

III - RESPONSÁVEL FINANCEIRO

Nome: _____

Tel. Residencial: _____ Tel. Celular: _____ Tel. Recado: _____

E-MAIL: _____

Vínculo com o candidato: pai mãe outros _____



- **FICHA SOCIOECONÔMICA DEVIDAMENTE PREENCHIDA**



- **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG E CPF, OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO NO CASO DE MENOR DE IDADE**



- **COMPROVANTE DA SITUAÇÃO CIVIL: CASADOS, UNIÃO ESTÁVEL, VIÚVO, SEPARADO.**



- **TERMO DE GUARDA/TUTELA**

Lei 12.010/09 que altera alguns artigos do ECA (Lei 8069/90) no art. 1º § 2º Na impossibilidade de permanência na família natural, a criança e o adolescente serão colocados sob adoção, tutela ou guarda.

PROCESSO DE BOLSA - DOCUMENTOS EXIGIDOS DO GRUPO FAMILIAR



- **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DOS RESPONSÁVEIS PELO CANDIDATO /ALUNO E PESSOAS VÍNCULADAS MAIORES DE 18 QUE RESIDEM JUNTO EX. AVÓS, TIOS, PRIMOS, ETC.**



- **MATRÍCULA EM REDE PÚBLICA OU PRIVADA E O CASO DE BOLSISTAS DECLARAÇÃO COM O PERCENTUAL DE BOLSA E/OU EVENTUAIS BENEFÍCIOS (PROUNI/FIES)**



- **CANDIDATO/ALUNO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – LAUDO MÉDICO COM CID ATUAL**

Laudo Médico: preenchido por Médico Especialista

PROCESSO DE BOLSA - DOCUMENTOS EXIGIDOS DO GRUPO FAMILIAR



- **IMPOSTO DE RENDA – PESSOA FISICA COMPLETO (TODAS A PÁGINAS E RECIBO DE ENTREGA) OBRIGATÓRIO PARA TODOS QUE DECLARAM**



- **ISENTO DE DECLARAÇÃO IRPF- APRESENTAR DECLARAÇÃO FORNECIDA ACOMPANHADA DA CONSULTA OBTIDA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL**



- **ESCRITURAÇÃO CONTABIL FISCAL (ECF) = IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA: COMPLETO (TODAS A PÁGINAS E RECIBO DE ENTREGA)
EMPRESA SEM MOVIMENTAÇÃO – APRESENTAR A INATIVIDADE EXPEDIDA PELA RECEITA FEDERAL E OU ESTADUAL. OBRIGATÓRIO PARA TODOS QUE DECLARAM**

PROCESSO DE BOLSA - DOCUMENTOS EXIGIDOS DO GRUPO FAMILIAR



- **CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO – CPT**
OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS, E MENORES DE A PARTIR DOS 14 ANOS QUANDO APRENDIZ.



QUALIFICAÇÃO CIVIL		ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)	
Nome	Itamar Amos de Oliveira	Nome	
Loc. Nasc.	Palo, Paraná	Doc.	
Est.	RS	Data	12/06/1979
Filiação	PREZEWODOWSKI, MARCELO DE OLIVEIRA	Nome	
Est. Civil	ALTERADO	Doc.	
Fis.	265 A-51	Nome	
Outro doc.		Doc.	
Situação Militar	OST. AN. 11/06/2012	Est. Civil	
N.º	65712	Doc.	
Naturalizado Port. M.J. N.º		Est. Civil	
ESTRANGEIROS			
Chegada ao Brasil em		Doc. Ident. N.º	
Doc. Ident. N.º		Exp. em	
Estado		Nascimento	
Obs.		Doc.	
Data Emissão	02.03.1979	Doc.	
responsável pela Emissão			

Contrato de Trabalho		Contrato de Trabalho	
Empregador	Socys Anonim	Empregador	
COC/IN	790.490.887-07	COC/IN	
Rua	Rua Rio Branco, Galerias 117, n.º 101, 1011	Rua	
Município	Município RIO DE JANEIRO	Município	
Exp. do estabelecimento	Empregador Doméstico	Exp. do estabelecimento	
Cargo	Atendente(a) Doméstico(a)	Cargo	
Data Admissão	11/06/12	Data Admissão	
Registro	Fu/Work	Registro	
Resolução específica	RS. 1.000.00	Resolução específica	
Ass. do empregado ou a representante		Ass. do empregado ou a representante	
Assinatura do empregador		Assinatura do empregador	
Com. Diária R\$ 10		Com. Diária R\$ 10	

ANOTAÇÕES GERAIS		ANOTAÇÕES GERAIS	
(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)			
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SANTOS – SEATER/SANTOS CLAUDETE DE CASTRO DOURADO ANDREOTTI Portador(a) da presente CTPS foi registrado(a) neste setor como JORNALISTA Sob número 0088719SP em 29/05/2012 Conforme processo na SRTE/SP número 46378.000106/2012-68			
Também em 21/6/12			
ART			

- **FOLHA DE ROSTO, DADOS PESSOAIS, ÚLTIMO CONTRATO DE TRABALHO E PÁGINA SEGUINTE EM BRANCO, ÚLTIMAS ANOTAÇÕES GERAIS E PÁGINA SEGUINTE EM BRANCO.**

Caso não possua CPT, deverá providenciar a confecção ou o CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, emitido pelo Ministério do Trabalho



**DOCUMENTOS EXIGIDOS DO
GRUPO FAMILIAR
CONFORME VÍNCULO
TRABALHISTA**

DOCUMENTOS EXIGIDOS DO GRUPO FAMILIAR- CONFORME VÍNCULO TRABALHISTA



- **DECLARAÇÃO ANUAL DO SIMPLES COMPLETA, JUNTAMENTE COM O CERTIFICADO DE MICROEMPREENDEDOR, GUIAS DE RECOLHIMENTO AO INSS DA RENDA DECLARADA E INFORME DE RENDIMENTOS.**



- **PROPRIETÁRIOS DE EMPRESA ALÉM DO ECF APRESENTAR O DECORE CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRO LABORE, CONTRATO SOCIAL E OS LUCROS DISTRIBUÍDOS.**



- **PROFISSIONAL LIBERAL AUTÔNOMO – IRPF COMPLETO, GUIAS DE RECOLHIMENTO AO INSS DA RENDA DECLARADA E INFORME DE RENDIMENTOS. NO CASO DE TAXISTAS DECLARAÇÃO DO SINDICATO DOS TAXISTAS INFORMANDO RENDIMENTOS DOS ÚLTIMOS 06 MESES.**

DOCUMENTOS EXIGIDOS DO GRUPO FAMILIAR- CONFORME VINCULO TRABALHISTA



- **ASSALARIADOS (CLT) CONTRACHEQUES/HOLERITES DOS 03 (TRÊS) ÚLTIMOS MESES OU NO CASO DE RECEBIMENTO DE COMISSÃO/HORA EXTRA OS 06 (SEIS) ÚLTIMOS CONTRACHEQUES**



1. **DESEMPREGADOS OU TRABALHADORA DO LAR SEM TER NENHUM TIPO DE RENDA DECLARAÇÃO FORNECIDA COM ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**
2. **DESEMPREGADOS RECEBENDO SEGURO DESEMPREGO ÚLTIMO EXTRATO DA PARCELA DE SEGURO-DESEMPREGO, FORNECIDO PELA CAIXA-ECONÔMICA FEDERAL; RESCISÃO CONTRATUAL E COMPROVANTE DO SAQUE DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS).**

DOCUMENTOS EXIGIDOS DO GRUPO FAMILIAR- CONFORME VINCULO TRABALHISTA



- PROF. EVENTUAL: DECLARAÇÃO ORIGINAL DA ESCOLA, ASSINADO PELO DIRETOR (A), CONSTANDO ATIVIDADE EXERCIDA, INÍCIO DO EXERCÍCIO E A MÉDIA MENSAL DOS SEIS ÚLTIMOS RENDIMENTOS BRUTOS.



- FUNCIONÁRIO PÚBLICO COMPROVANTE DE RENDA 03 (TRÊS) ÚLTIMOS OU NO CASO DE COMISSÃO/HORA EXTRA OS (06) ÚLTIMOS CONTRACHEQUES
- EXONERADO: PÁGINA DO DIÁRIO OFICIAL INFORMANDO A EXONERAÇÃO DO CARGO PÚBLICO CONFORME LEI Nº 8.112/90.



- TRABALHADOR INFORMAL OU EVENTUAL DECLARAÇÃO FORNECIDA ORIGINAL COM TESTEMUNHA E ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO



DOCUMENTOS EXIGIDOS DO GRUPO FAMILIAR- CONFORME VINCULO TRABALHISTA



- **ESTAGIÁRIO/MENOR APRENDIZ** CONTRATO E/OU TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EM VIGÊNCIA INDICANDO O VALOR RECEBIDO E OS 03 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO.



- **TRABALHADOR COOPERADO** - CONTRATO DE COOPERAÇÃO OU DECLARAÇÃO ORIGINAL DA COOPERATIVA COM CNPJ, CONSTANDO ATIVIDADE DESENVOLVIDA E MÉDIA DE RENDIMENTO BRUTO DOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES.



- **APOSENTADO OU PENSIONISTA OU BENEFICIÁRIO DE AUXÍLIO DOENÇA DO INSS** EXTRATO DE PAGAMENTO CONSTANDO VALOR BRUTO DO BENEFÍCIO RETIRADO SO SITE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTOS EXIGIDOS DO GRUPO FAMILIAR- CONFORME VINCULO TRABALHISTA



- **TRABALHADOR RURAL E/OU AGRICULTOR - DECLARAÇÃO EMITIDA POR SINDICATO RURAL INFORMANDO: IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E DA PROPRIEDADE, O QUE PRODUZ, RENDIMENTOS MENSAIS (DOS ÚLTIMOS 12 MESES); E QUAISQUER DECLARAÇÕES TRIBUTÁRIAS REFERENTES A PESSOAS JURÍDICAS VINCULADAS; NOTAS FISCAIS DE VENDAS DOS ÚLTIMOS SEIS MESES E CÓPIA DO BLOCO DE PRODUTOR RURAL CONTENDO O FATURAMENTO DO EXERCÍCIO BASE.**

OUTROS RENDIMENTOS



- **RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MOVEIS OU IMÓVEIS APRESENTAR CONTRATO E OS ÚLTIMOS TRÊS RECEBIMENTOS**



- **PENSÃO ALIMENTÍCIA : ACORDO HOMOLOGADO DA DECISÃO JUDICIAL, OS TRÊS ÚLTIMOS COMPROVANTES RECEBIDOS ATUAIS.**



- **PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA: OS TRÊS ÚLTIMOS COMPROVANTES RECEBIDOS.**





DO CANCELAMENTO DA BOLSA SOCIAL

CANCELAMENTO DA BOLSA SOCIAL

- Deixar de Cumprir rigorosamente os prazos definidos no Edital/Comunicado de renovação de Bolsa Social;
- Deixar de apresentar complemento documental quando solicitado;
- Deixar de Cumprir as obrigações financeiras no caso de bolsista parcial (renovação);
- Deixar de cumprir o acordo financeiro firmado anteriormente a concessão da bolsa social;
- Deixar de Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o Termo Aditivo no período indicado no Edital Comunicado de Renovação, caso seja contemplado com Bolsa Social.
- Deixar de cumprir o Regimento Interno da Unidade Educativa;



**“TODA GRANDE CAMINHADA COMEÇA
COM UM SIMPLES PASSO” Buda**

**BOA SORTE NO PROCESSO DE
BOLSA SOCIAL 2018!**

OBRIGADA!

Serviço de Assistência Social (ABEL/PORVIR)